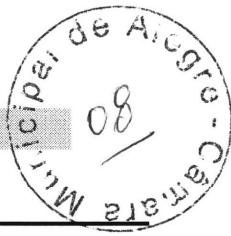




# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 017/2020

#### PARECER

=====

#### Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre acréscimo, revogação, e alteração de dispositivos na Lei Municipal nº 2.608/2003, que dispõe o sobre Código de Posturas do Município.

#### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a necessidade e a viabilidade de se promover a atualização e adequação da legislação local relacionada às medidas administrativas concernentes aos animais constantes do Código de Posturas.

#### Quanto à Legalidade:

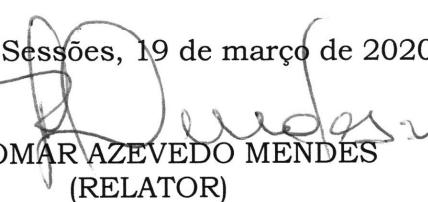
No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

#### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação, com as Emendas Modificativas apresentadas em apartado.

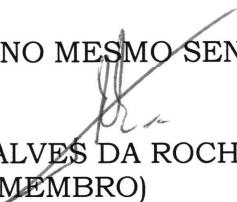
É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.

  
ROMAR AZZEVEDO MENDES  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(MEMBRO)